

# AOS TRABALHADORES DA FICOCABLES

# INFORMAÇÃO

O SINDEL reuniu com a Direção da Ficocables no passado dia **14 de novembro de 2018**, com o objetivo de discutir algumas matérias que ultimamente tem suscitado a atenção do sindicato e dos seus associados. Foram elas, nomeadamente:

- **Majoração de férias**
- **Categoria de Chefe de Equipa** (“Team Leader”, designação usada pela empresa)
- **Proposta do SINDEL para um Acordo de Empresa na FICOCABLES.**
- **Recusa da empresa da possibilidade de o SINDEL realizar plenários, em 2018.**

- Quanto à **majoração de férias** o SINDEL defende que a prática da sua não atribuição aos trabalhadores com atrasos de poucos minutos na chegada ao trabalho conflitua com o disposto na clausula 68.<sup>a</sup> do CCT. **Se esta prática não for alterada não nos restará alternativa ao recurso à Autoridade das Condições de Trabalho (ACT), sem prejuízo de utilizarmos outros expedientes para reclamar junto do Tribunal de Trabalho a reposição imediata deste direito dos trabalhadores.** Dissemo-lo à empresa.

- Quanto à questão da Categoria de **Chefe de Equipa** (ou “Team Leader”), informámos que os trabalhadores que desempenhavam estas funções e aos quais a empresa, **num ato de gestão obviamente unilateral, recentemente as retirou**, solicitaram apoio ao departamento jurídico do SINDEL para tratamento desta questão. Acresce que a empresa, durante o período em que desempenharam a função, **não cumpriu o disposto no Contrato Coletivo de Trabalho ao não lhes pagar, como disposto, os 5% acima do trabalhador mais bem remunerado sob a sua orientação. A não abertura para a correção destas situações implicará a tomada de medidas em outras instâncias.** Dissemo-lo à empresa.

- No que respeita à **proposta de AE** apresentada à empresa pelo SINDEL, que inclui um conjunto de melhorias face ao Contrato Coletivo de Trabalho, a empresa mostrou-se recetiva à negociação que levaremos a cabo nos próximos tempos. **Destacamos, desde já, algumas das nossas propostas de melhoria:**

- ✓ **Retribuição do trabalho suplementar.**
- ✓ **Mais compensação para os horários de fim de semana.**

- ✓ Descansos compensatórios.
- ✓ Salários acima da tabela do Contrato Coletivo.
- ✓ Prémio de antiguidade.
- ✓ Prémio de 25 anos de antiguidade.
- ✓ Subsídio de nascimento.
- ✓ Subsídio de alimentação.

- Para falarmos sobre este tema pretendíamos realizar plenários no decorrer do mês de novembro. Seria a forma ideal para apresentarmos aos nossos associados as conclusões desta reunião e, ao mesmo tempo, partilhar com os trabalhadores as propostas apresentadas pelo SINDEL. **Mas a empresa recusou a nossa pretensão, alegando que o SITE-NORTE gastou o crédito das 15 horas anuais estipulado por lei, e que para este ano já não existia crédito de tempos para reuniões dentro do horário de trabalho.**

- O SINDEL foi surpreendido com a argumentação, mas, após verificação e análise da mesma, **pese embora o facto de terem ainda ficado algumas dúvidas**, entendemos não insistir para não sujeitarmos os trabalhadores a alguma situação constrangedora. **Embora nos custe fazê-lo**, entendemos que não existiam condições para insistir na realização dos plenários em 2018. **Por essa razão adiamos os plenários para o início do ano de 2019 em data a anunciar brevemente.**

Ainda sobre a questão dos plenários tivemos conhecimento através de alguns sócios do SINDEL que participaram nos plenários do SITE-NORTE, que a empresa afixou informação que exigia aos trabalhadores a marcação do ponto para participar estas sessões e o preenchimento de uma folha a justificar a ausência do tempo em plenário.

Se é certo que aceitámos a argumentação da empresa quando nos recusou a realização dos plenários, **nesta questão deixámos claro o nosso desacordo e reprovação, pois consideramos a prática da empresa completamente irregular e inaceitável e não iremos de forma nenhuma aceitar práticas idênticas na altura da realização dos plenários do SINDEL.** Ficam o aviso e a certeza de que não abdicaremos do direito ao debate com os nossos associados.

**A título de INFORMAÇÃO: Os nossos associados não deverão preencher qualquer documento ou justificação nem efetuar registo de ponto para participar nos plenários.**

**JUNTA A TUA À NOSSA VOZ, ADERE AO SINDEL!**

PORTO, 19 de novembro de 2018

Mais informação em: [www.facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

<http://www.sindel.pt>

